

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
MOINHOS DE VENTO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018 EM
CLÍNICA MÉDICA – HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO-SUL

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público para o Programa de Residência Médica (PRM) em Clínica Médica do Hospital Restinga e Extremo-Sul, conforme o quadro de vagas discriminado abaixo e início das atividades previsto para dia 01 de março de 2018, o qual se regerá do presente Edital. Todos os Programas de Residência Médica (PRM) da Associação Hospitalar Moinhos de Vento são credenciados na Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/MEC).

1 PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS

Programa de Residência Médica	Duração	Nº de vagas credenciadas	Nº de vagas disponibilizadas	Pré-requisitos
Clínica Médica	02 anos	03	03	Graduação em Medicina

2 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br e www.acm.org.br, no período de **11 de setembro de 2017 a 16 de outubro de 2017**.

2.2 Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS/2017 e não poderá inscrever-se em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

2.3 A taxa de inscrição da Associação Hospitalar Moinhos de Vento é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS/2017 com as taxas do(s) PRM que o candidato optou. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **17 de outubro de 2017**, considerando-se o horário de compensação do documento.

2.3.1 A AMRIGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento pela AMRIGS, através do banco, de confirmação de pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à AMRIGS cópia de sua documentação. Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do processo seletivo.

2.4 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.

2.6 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no endereço: www.amrigs.org.br.

3 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a) Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser conluente em 2017 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou, se diplomado no exterior, ter diploma revalidado por universidade pública brasileira;

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo:

4.1.1 **Primeira etapa – Prova objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova escrita objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS, aplicada no dia **19 de novembro de 2017**, com duração prevista de 5 horas. Demais informações são encontradas no edital da AMRIGS. A prova corresponderá a noventa por cento (90 pontos) do resultado final do presente processo seletivo.

4.1.2 **Segunda etapa – Análise do currículo:** de caráter eliminatório e classificatório, corresponderá a dez por cento (10 pontos) do resultado final do processo seletivo.

4.2 Serão selecionados para a segunda etapa, considerando a ordem decrescente de desempenhos na prova objetiva, o seguinte número de candidatos:

Programa de Residência Médica	Classificação para a 2ª etapa
Clínica Médica	15 candidatos por vaga

4.3 No caso de empate entre dois ou mais candidatos na última posição correspondente ao número de candidatos por vagas, serão selecionados para a segunda etapa todos os candidatos que se encontrem nesta situação.

5 PRIMEIRA ETAPA

5.1 A divulgação da listagem final de inscritos, local e horários de realização das provas serão divulgados no dia **10 de novembro de 2017** pelo site www.amrigs.org.br e www.acm.org.br e em jornais de grande circulação.

5.2 A divulgação do gabarito preliminar será publicada no dia **19 de novembro de 2017** através do site www.amrigs.org.br e www.fundatec.org.br.

5.3 A divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos será publicada no dia **04 de dezembro de 2017** através do site www.amrigs.org.br e www.fundatec.org.br.

5.4 A divulgação dos aprovados para a segunda etapa por instituição será através do site www.amrigs.org.br e www.fundatec.org.br no dia **06 de dezembro de 2017** após às **17h**.

6 SEGUNDA ETAPA

6.1 A Associação Hospitalar Moinhos de Vento **não** utilizará o modelo de currículo preenchido pelo candidato durante a primeira etapa.

6.2 O currículo, com documentação comprobatória de todos os títulos e histórico escolar universitário, preferencialmente no formato *Lattes*, deverá ser enviado pelo correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem no período de **08 a 15 de dezembro de 2017** para o endereço: **Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento**, Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, Bairro Floresta, CEP 90560-030, Porto Alegre/RS, ou entregue diretamente no mesmo local e período supracitado no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h. **No envelope, o candidato deverá colocar sua identificação e o Programa pretendido.**

6.3 A segunda etapa consiste exclusivamente na análise do currículo, portanto, a entrega do currículo é obrigatória, respeitando o estabelecido no item 6.2, caso contrário o candidato será automaticamente desclassificado.

6.4 Na análise do currículo será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 10 pontos):

a) **Histórico escolar - peso máximo: 2,0 pontos**

Será analisada a preponderância de conceitos no histórico escolar e atribuída a pontuação que segue:

- Maioria de conceitos A (9,0 a 10,0) – 2,0
- Maioria de conceitos B (8,0 a 8,99) – 1,0
- Maioria de conceitos C (7,0 a 7,99) – zero

A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pela entrega de cópia do histórico escolar do curso de graduação, atualizado.

b) Produção científica - peso máximo: 2,0 pontos

A pontuação para produção científica será atribuída conforme os critérios a seguir:

- Publicação de artigo em periódico internacional – 1,0 por trabalho publicado
- Publicação de artigo em periódico nacional – 0,5 por trabalho publicado
- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro – 0,5 por publicação
- Apresentação de trabalho em congresso internacional – 0,1 por apresentação
- Apresentação de trabalho em congresso nacional – 0,05 por apresentação

c) Monitorias - peso máximo: 2,0 pontos

- Cada semestre de monitoria – 0,50

d) Domínio de língua inglesa - peso máximo: 2,0 pontos

Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa:

- Certificado de universidade de língua inglesa ou conclusão de ano letivo em escola de língua inglesa no Brasil ou no exterior; certificado de estágio ou intercâmbio como médico ou estudante, em instituição de língua inglesa, com duração igual ou superior a 3 (três) meses; certificado de conclusão de curso de nível avançado ou certificado de proficiência em inglês - 2,0
- Certificado de conclusão de curso de nível intermediário – 1,0
- Certificado de conclusão de curso de nível básico ou nível não discriminado no certificado – 0,5
- Proficiência em outras línguas – 0,25

e) Estágio curricular ou extracurricular em instituição estrangeira - Peso máximo 1,0 ponto

- Estágio curricular ou extracurricular em instituição estrangeira, com duração superior a 1 (um) mês – 0,5 por estágio
- Estágio curricular ou extracurricular em instituição estrangeira, com duração igual ou inferior a 1 (um) mês – 0,3 por estágio

f) Outras atividades - Peso máximo 1,0 ponto

- Participação em congressos, simpósios, jornadas, reuniões científicas, cursos na área médica e outras atividades de educação médica em geral – 0,10 por atividade
- Estágio extracurricular em instituição nacional – 0,10 por atividade
- Participação em campanhas de saúde pública - 0,10 por atividade
- Integrante de comitê organizador de liga acadêmica - 0,30 por atividade
- Bolsista de pesquisa, iniciação científica e de extensão junto às Pró-Reitorias das Instituições de Ensino Superior - 0,30 por semestre

A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pela entrega de documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente.

6.4.1 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, sendo vedada a atribuição de pontos em diferentes itens.

6.5 A análise do currículo será realizada por, no mínimo, 01 (um) médico supervisor, 1 (um) médico preceptor e 1 (um) médico residente de cada especialidade.

6.6 Para os inscritos na condição de participantes do Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) e para os inscritos que tenham ingressado no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa (no mínimo, data de conclusão do PRMGFC prevista até fevereiro de 2017) terão acréscimo de 10% aos pontos de cada etapa, conforme legislação vigente.

6.6.1 Os candidatos deverão enviar, juntamente com o currículo, a solicitação de pontuação, anexando o comprovante junto à ficha (ANEXO I deste edital) devidamente preenchida.

6.6.2 Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS, ou a cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, registrado na CNRM/SESu/MEC, imediatamente após o término das atividades do Programa.

6.6.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 6.6.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

6.7 A divulgação do resultado da análise do currículo será no dia **15 de janeiro de 2018** através do site iep.hospitalmoinhos.org.br.

6.8 Eventuais recursos de revisão das notas referentes à segunda etapa – análise do currículo – deverão ser interpostos no dia **16 de janeiro de 2018**, improrrogável, diretamente no endereço do Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, através de formulário padrão.

7 RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (90) e da análise do currículo (10).

7.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a) maior número de pontos na prova objetiva;
- b) maior número de pontos no currículo;
- c) sorteio público.

7.3 Fazendo-se necessária a realização de sorteio público, a lista de candidatos com seus respectivos números para participação no sorteio será divulgada no dia **18 de janeiro de 2018, após às 8 horas**, no site iep.hospitalmoinhos.org.br. O sorteio será realizado no dia **19 de janeiro de 2018**, em horário e local que serão divulgados no site.

7.4 A publicação do resultado com a classificação final do processo seletivo será feita a partir das **17 horas** do dia **19 de janeiro de 2018** através do site iep.hospitalmoinhos.org.br.

8 MATRÍCULA

8.1 A convocação dos candidatos aprovados e suplentes será feita através do site iep.hospitalmoinhos.org.br. O candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com o número de vagas existentes, deverá comparecer entre os dias **22 e 23 de janeiro de 2018**, no **Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento**, na Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, para efetuar a matrícula. O candidato classificado que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga, abrindo assim a convocação de suplentes, novamente via site iep.hospitalmoinhos.org.br, conforme listagem de classificação, e terá o prazo de 1 (um) dia útil para a matrícula. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, novamente via site iep.hospitalmoinhos.org.br, seguindo a ordem de classificação e as mesmas regras estabelecidas, e assim sucessivamente.

8.2 Local para realização da matrícula: **Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento**, na Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO. **Após essas datas, a não inscrição implicará na perda da vaga e no chamamento do próximo candidato da lista de classificação.**

8.2.1 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração registrada em cartório.

8.3 Os documentos exigidos abaixo deverão ser apresentados na data da assinatura do termo de compromisso, sob pena de desclassificação do candidato. Não serão aceitas em hipótese alguma inscrições com pendências de qualquer natureza.

- a) Ficha de matrícula, imprimir do site: iep.hospitalmoinhos.org.br. Preencher todos os campos, legivelmente, sem rasuras, e entregar no ato da matrícula;
- b) 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade (RG);
- c) 2 (duas) fotocópias do CPF;

- d) 2 (duas) fotocópias do comprovante de endereço – *deve de ser conta de água, luz ou telefone fixo, sendo que caso não esteja em seu nome deve seguir de declaração simples;*
- e) 2 (duas) fotos 3X4;
- f) 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório do diploma de graduação em medicina (frente e verso) com a devida inscrição no Conselho Federal de Medicina;
- g) 2 (duas) fotocópias do registro civil (*nascimento/casamento*);
- h) 2 (duas) fotocópias de quitação militar, para homens;
- i) 2 (duas) fotocópias do título de eleitor e de quitação das obrigações eleitorais – www.tse.jus.br;
- j) 2 (duas) fotocópias do registro no Conselho Regional de Medicina;
- k) 2 (duas) fotocópias da certidão de habilitação profissional (*emitido pelo Conselho Regional de Medicina*);
- l) 2 (duas) cópias do comprovante de conta bancária (*extrato/cartão*);
- m) 2 (duas) fotocópias da carteira de vacinas;
- n) 2 (duas) fotocópias de inscrição PIS/PASEP.

8.3.1 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

8.4 Para os ESTRANGEIROS com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 8.3, deverão ser apresentados fotocópias:

- a) visto de permanência no país;
- b) do diploma revalidado;
- c) do registro no CRM-RS;
- d) do certificado de proficiência em português;
- e) fotocópia do passaporte / visto ou registro nacional de estrangeiro.

8.5 Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 8.3, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a) do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b) do registro no CRM-RS.

8.6 Conforme a Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, o candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas para Serviço Militar obrigatório ou voluntário, terá sua vaga assegurada pelo período de 1 (um) ano mediante matrícula no período determinado que será divulgado no site iep.hospitalmoinhos.org.br. Para assegurar a vaga, é necessário que até o prazo de 5 (cinco) dias do recebimento da convocação, seja entregue (pessoalmente ou através de procurador), cópia do documento de designação das Forças Armadas onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano.

8.7 O disposto no item 8.6 não se aplica a cursos de formação de oficiais ou a outros cursos ofertados pelas Forças Armadas.

8.8 Em caso de desistência após efetuar a matrícula, deve-se utilizar o Termo de Desistência disponível no site iep.hospitalmoinhos.org.br. Será necessário preencher e entregar a via original no **Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento**, na Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h.

8.9 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

9 INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

9.1 O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia **01 de março de 2018**.

9.2 A retirada dos documentos dos candidatos poderá ser feita até sessenta (60) dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmo serão descartados.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, ouvida a Coordenação da Residência Médica e observada a legislação pertinente.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

Dr. Sandro Cadaval Gonçalves
Coordenador da COREME/HMV

Dr. Luiz Carlos Marques Pallarés
Supervisor do PRM em Clínica Médica
Hospital Restinga e Extremo-Sul

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
11/09/2017 a 16/10/2017	Período de inscrições.	Exclusivamente via Internet, através dos endereços http://www.amrigs.org.br e http://www.acm.org.br
17/10/2017	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.	http://www.amrigs.org.br e http://www.acm.org.br
24/10/2017	<u>Fundatec</u> : Divulgação de listagem preliminar de inscritos com opção de programas de residência.	http://www.amrigs.org.br e http://www.fundatec.org.br
25 e 26/10/2017	Período de recursos e ajustes para a lista preliminar de inscritos.	http://www.amrigs.org.br e http://www.fundatec.org.br
03/11/2017	Divulgação do resultado dos recursos da lista preliminar de inscritos.	http://www.amrigs.org.br e http://www.fundatec.org.br
10/11/2017	<u>Fundatec</u> : Divulgação de listagem final de inscritos e de locais de realização de Prova Escrita Objetiva do Exame AMRIGS e ACM. <u>AMRIGS</u> : Divulga o Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação.	http://www.amrigs.org.br e http://www.fundatec.org.br
19/11/2017	Aplicação do Exame AMRIGS	Cidade escolhida pelo candidato de acordo com a disponibilidade da AMRIGS/FUNDATEC
19/11/2017	<u>Fundatec</u> : Divulgação do gabarito preliminar.	http://www.fundatec.org.br
20/11/2017	<u>Fundatec</u> : Disponibilização da prova teórica-objetiva no site.	http://www.fundatec.org.br
20/11/2017 (a partir das 12h) e 21/11/2017 (até às 18h)	<u>AMRIGS</u> : Disponibilização do link para impressão do boleto bancário para candidatos que tenham interesse em interpor recurso.	http://www.amrigs.org.br e http://www.fundatec.org.br
23/11/2017	Período de recursos contra gabarito preliminar.	http://www.amrigs.org.br
04/12/2017 às 18h	<u>Fundatec</u> : Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e senha).	http://www.fundatec.org.br
04/12/2017 às 19h até 05/12/2017 até às 16h	<u>Fundatec</u> : Período de recursos notas preliminares.	http://www.fundatec.org.br
06/12/2017 às 17h	<u>Fundatec</u> : Publicação de notas definitivas.	http://www.fundatec.org.br
06/12/2017 às 17h	Divulgação dos aprovados por instituição.	http://www.amrigs.org.br e http://www.fundatec.org.br
08 a 15/12/2017	Entrega/envio (SEDEX) do currículo, com documentação comprobatória de todos os títulos e histórico escolar universitário.	Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, CEP 90560-030, Porto Alegre/RS, no horário das 8h30 às 11h e das 13h às 17h. No envelope, deverá constar a identificação do candidato e o programa pretendido.
15/01/2018	Publicação do resultado preliminar da	iep.hospitalmoinhos.org.br

	análise do currículo.	
16/01/2018	Data para recurso contra os resultados da análise do currículo.	Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B
18/01/2018	Divulgação do resultado dos recursos e lista de candidatos para participação no sorteio.	iep.hospitalmoinhos.org.br
19/01/2018	Realização de sorteio público para eventuais casos de empate na classificação.	Hospital Moinhos de Vento – Rua Ramiro Barcelos, 910 – no local divulgado no site iep.hospitalmoinhos.org.br
19/01/2018	Divulgação do resultado com a classificação final, a partir das 17 horas.	iep.hospitalmoinhos.org.br
22 e 23/01/2018	Período de matrícula, entrega da documentação necessária e assinatura dos termos de compromisso.	Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, na Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, no horário das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.
24/01/2018	Primeira convocação de suplentes para eventuais vagas não preenchidas.	iep.hospitalmoinhos.org.br
25/01/2018	Período de matrícula, entrega da documentação necessária e assinatura dos termos de compromisso.	Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, na Rua Tiradentes, 333, Térreo, Bloco B, no horário das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA**

RESIDÊNCIA MÉDICA

SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL

PROVAB / PRMGFC

ANEXO I

_____, candidato(a) a uma vaga de Residência Médica no Programa de _____ da Associação Hospitalar Moinhos de Vento, solicito pontuação adicional por ter participado do Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica (PROVAB) ou por ter ingressado e estar com previsão de término até Fevereiro de 2017 do Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade, de acordo com as determinações da Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015.

- () O documento anexo é a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.
- () O documento anexo é uma declaração de atuação no PROVAB e me comprometo a apresentar a Certificação de Conclusão, expedida pela SGTES/MS, imediatamente após o término das atividades do Programa.
- () O documento anexo é uma cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade, registrado na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC).
- () O documento anexo é uma declaração de previsão de conclusão em fevereiro/2017 do Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade, emitida pela instituição responsável pelo PRM e me comprometo a apresentar o Certificado de Conclusão, registrado na CNRM/SESu/MEC, imediatamente após o término das atividades do Programa.

(assinatura)

O candidato que não obtiver e/ou não apresentar o Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida e será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.